

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5397 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 010/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 31/01/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

## 3. JUSTIFICATIVA

O PROEXT 2016 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior tendo como objetivos:

Apoiar as Instituições Públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das Instituições de Educação Superior Públicas e Comunitárias. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares. Dotar as Instituições Públicas e Comunitárias de Educação Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

O Ministério da Educação por meio de edital convoca as instituições públicas de ensino superior – federais, estaduais e municipais e comunitárias de ensino superior, a apresentar programas e projetos de extensão universitária. Para receber recursos, as propostas devem ter foco na inclusão social, nas suas várias dimensões.

Os recursos do Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext) se destinam a melhorar as condições de gestão das atividades acadêmicas de extensão das instituições de educação superior públicas e estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes.

As IES poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto e de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por programa.

As propostas devem ser apresentadas ao Ministério da Educação até no início do ano letivo conforme publicação do edital; depois corre um período de avaliação e para recursos; a divulgação dos resultados segundo o edital e a liberação do dinheiro para execução de programas e projetos acontece no início do próximo ano.

A extensão universitária permite ao estudante de uma instituição pública que só viu a miséria da janela do seu carro, encontrar a realidade de outros cidadãos do seu país.

As Linhas Temáticas – No Proext, cada instituição deve orientar a construção de suas propostas dentro das 20 linhas definidas no edital:

Linha 1: Educação

Linha 2: Cultura e arte

Linha 3: Pesca e aquicultura

Linha 4: Promoção da saúde

Linha 5: Desenvolvimento urbano

Linha 6: Desenvolvimento rural

Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV

Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza

Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de

Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro

Linha 10: Direitos humanos  
Linha 11: Promoção da igualdade racial  
Linha 12: Mulheres e relações de gênero  
Linha 13: Esporte e lazer  
Linha 14: Comunicação  
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água  
Linha 16: Justiça: Cidadania, Inclusão e Direitos  
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social  
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Termo de Referência 4 (0967923) SEI 23000.002357/2018-65 / pg. 2  
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude  
Linha 20: Modernização da Gestão Pública

O edital do Proext abrange 21 Instituições: Ministério da Integração Nacional, Ministério da Justiça, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério das Comunicações, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Esporte, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Direitos Humanos, Secretária-Geral da Presidência da República e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Instituições Públicas de Ensino.

Para este fim, torna-se indispensável a contratação de profissional especializado para fazer um levantamento dos resultados obtidos nos anos de 2015 a 2017, a partir de amostra de 60% das propostas que deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição, com o objetivo de analisar e avaliar o cumprimento do objeto destas propostas apoiadas, mais precisamente, no que tange aos Programas e Projetos do Proext e Pnaext apoiados pela DIPPEs.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Estaduais, Municipais e Comunitárias de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor Técnico)**

Atividade 1.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Estaduais.

Atividade 1.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

Atividade 2.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Municipais.

Atividade 2.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

Atividade 3.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Comunitárias.

Atividade 3.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)**

Graduação em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, autorizados pelo MEC.

##### **B. Exigências Específicas**

###### **B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)**

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão, acompanhamento e avaliação de projetos e políticas públicas.

#### **7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

##### **7.1 Produtos (Consultor Técnico)**

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 01 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Estaduais de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 20,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 02 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Municipais de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 22,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 03 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 25,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 67.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 9 meses

**Data de Término:** 21/12/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, autorizados pelo MEC. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão, acompanhamento e avaliação de projetos e políticas públicas.

## 13. CONSIDERAÇÕES

## 13. AMOSTRA